



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.559, DE 3 DE JULHO DE 1996

Cria Módulos de E.M.E.I.s da Rede Municipal de Educação Infantil.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei pelo art. 6º da Lei Municipal nº 2.475, de 12 de maio de 1993, D E C R E T A:

Art. 1º São criados 02 (dois) Módulos de Escola Municipal de Educação Infantil, da Rede Municipal de Educação Infantil, subordinados à Secretaria de Educação, com as seguintes denominações e localizações:

1. EMEI GIRAFÁ

Rua Dom Pedro II - Jardim Independência

2. EMEI MACACO

Rua Dona Emília Scarparo - Jardim Zaíra

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 3 de julho de 1996.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LENI MARIANO WALENDY
Secretária de Educação

- vide-verso -